Sindicato dos Trabalhadores em Entidades de Classe no Estado do Ceará

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TRABALHADORES SINDICATÁRIOS EMPREGADOS NO SINDICATO DOS MÉDICOS DO CEARÁ

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil, e dezenove, às dezesseis horas, nas dependências da sede do Sindicato dos Médicos do Estado do Ceará, CNPJ: 06.915.268/0001-30, localizada na Rua Pereira Filgueiras, nº. 2020, sala 908, Bairro Aldeota, Cidade de Fortaleza – CE, foi realizada a presente assembleia com a presença dos empregados desta entidade sindical, especialmente convocada para discutir e deliberar sobre a proposta apresentada pelo Sindicato dos Médicos do Estado do Ceará, referente as reivindicações aludidas na minuta do Acordo Coletivo 2019/2020. Iniciada a reunião, foi feita a leitura da proposta assim descrita: A) Manutenção das cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2010, com algumas alterações que são as seguintes: - 1) Vigência do Acordo Coletivo de Trabalho e Data-base: 01/05/2019 à 30/04/2020 (Data base: 01/05); - 2) Reajuste Salarial: 4,6% (quatro vírgula seis por cento) sobre os salários praticados em abril de 2019. Inclusão do cargo de designer com remuneração no valor de R\$ 2.153,00; - 3) Pagamento Retroativo: As diferenças retroativas referentes ao reajuste 2019 serão pagas em forma de bonificação aos colaboradores em única parcela no mês subsequente a assinatura do acordo coletivo de trabalho; – 4) **Plano de saúde:** É possibilitado ao empregado aderir ao Plano de Saúde conveniado à Instituição. O Sindicato dos Médicos do Ceará concede ao empregado o pagamento de 60% (sessenta por cento) do valor do plano optado pelo empregado; - 5) Auxílio Refeição / Alimentação: O Sindicato dos Médicos do Estado do Ceará, concederá aos seus empregados o auxílio refeição/alimentação já vigente, no valor de R\$ 26,67 (vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) para cada dia útil trabalhado no mês. – 6) Diárias: O Sindicato dos Médicos do Estado do Ceará pagará, após o conhecimento e deliberação da Presidência, Secretário Geral da entidade, todos os custos das viagens de seus empregados, que compreende em transporte e hospedagem, e diária no percentual de 30% (trinta por cento) do salário vigente à época. Após a leitura e discussão da proposta, foram feitos os esclarecimentos necessários. Em seguida, a proposta foi submetida a votação tendo sido aprovada pela maioria dos presentes. Nada mais havendo a tratar foi declarada encerrada a assembleia, sendo assim lavrada a presente Ata consolidada que, vai assinada por mim, Ana Paula Pereira (Secretária Geral do SINTEC-CE). Fortaleza - CE, 27 de agosto de 2019.

ANA PAULA PEREIRA NERES

Secretária Geral